

EXTRATO DE PORTARIA Nº 169/2021/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº. 169/2021/GAB/SESP por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Josiane Gonzaga de Araújo Oliveira, Patrícia de Oliveira Lima e Paulo Alexandre Jesus Gomes da Silva, sob a presidência do primeiro, para apurarem possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo nº 433124/2015 em face de J. F. S. que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, XI; 144, XV e 159, VII, XVII, todos da Lei Complementar nº 04/1990 e A. R. F. S., que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, XI; 144, XV e 159, VII, XIII, da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 10 de junho de 2021. ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS (Secretário de Estado de Segurança Pública).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7af87034

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar